



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

104

PROJETO DE LEI Nº /2019

“Dispõe sobre denominação de praça e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “Praça João Bosco Milagres” a praça localizada entre as Ruas Germânio, Lítio, Radônio e Neônio, no Bairro Imbaúbas.


Art. 2º Fica revogado o inciso III do Decreto nº 355, de 21 de agosto de 1972.

Art. 3º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 27 de agosto de 2019.


Antônio Alves de Oliveira
Vereador


CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 23/08/19
SECRETARIA GERAL
17:30

A(s) Comissão (ões)
Legislação
URBANISMO
Para Fins de Parecer
em: 30/08/19
Prazo para Parecer
Até: 09/09/19



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende homenagear o Sr. João Bosco dos Milagres, atribuindo o seu nome à praça localizada entre as Ruas Germânio, Lítio, Radônio e Neônio, no Bairro Imbaúbas.

A denominação proposta atende ao clamor dos moradores do Bairro Imbaúbas, que através de abaixo assinado, solicitaram que aquele logradouro fosse denominado **Praça João Bosco dos Milagres**.

O Sr. João Bosco foi um dos mais antigos moradores daquela localidade e também uma pessoa muito querida por todos; era quem cuidava do local, plantava flores e dispensava cuidados à praça que tanto amava, o que torna mais que justa a homenagem que a comunidade pretende lhe dispensar.